



Processo nº: 0003736-54.2023.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: 1ª VARA DESCENTRALIZADA DO BOQUEIRÃO DE CURITIBA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Giani Maria Moreschi Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2015-11-16 00:00:00.0
1.1.1Data em que assumiu: 2018-05-13 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: Fábio Ribeiro Brandão Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2004-10-18 00:00:00.0
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta
1.3.1Data em que assumiu:
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã: Nome do Funcionário/Servidor: Barbara Lucia Tiradentes de Souza Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2011-09-12 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 50941



2.2Relação de Analistas Judiciários:
2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:
2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:
2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:
2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivanias privadas):
2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivanias é adequado? Não
Determinação / Recomendação: Verificouse que o quadro funcional da Secretaria é inferior, em 1 servidor, ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 761/2017.
3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1Relação de Assistentes:
3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:
3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:
4CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL



QUESTÃO / RESPOSTA
1 ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1 Quantidade de processos ATIVOS: 3256
1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS: 13483
1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 120
1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS: 70
1.5 Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 0
1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Foram identificados 61 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 10/03/2023 (0000921- 76. 2016. 8. 16. 0195). Regularizar ou justificar.
1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraramse 60 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 20/03/2023 (0002046- 69. 2022. 8. 16. 0195). Regularizar ou justificar.
1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprjud, nos termos do art. 171 do Código de Normas? Não Determinação / Recomendação: Conforme consta no art. 171 do CNFJ, orienta-se a Secretaria a manter a utilização, prioritariamente, dos modelos de atos elaborados pelo GESPRIJUD Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição, disponíveis para uso no próprio Projudi.
2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)



2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
2.2 Expedições: A situação da unidade está regular?
Sim
3 ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4 OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1 A situação da unidade está regular?
Sim
5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1 TOTAL REALIZADAS
6160
6.2 CANCELADAS
6124
6.3 NEGATIVAS



24
6.4 REDESIGNADAS
485
6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
12014
7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim
8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1 Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?
1081
8.2 Qual a data da conclusão mais antiga:
01/03/2023
8.3 Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?
70
8.4 Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?
Não
Determinação / Recomendação:
Constam 70 autos conclusos com juizes leigos, os mais antigos desde 28/03/2023 (0003432- 37. 2022. 8. 16. 0195), além do prazo estipulado na Resolução 09/2019- CJES. Assim, a Secretaria deverá, ao menos mensalmente, promover a cobrança dos processos com prazo excessivamente extrapolados.
9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim
9.2 É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?
Sim
9.3 É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando



noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Não

Determinação / Recomendação:

Por amostragem dos 34 autos suspensos sem prazo determinado, verificou-se que há expedientes cuja causa suspensiva não mais persiste, como, por exemplo, autos 0000549- 54. 2021. 8. 16. 0195. Assim, deve a Secretaria revisar todos os autos nesse campo no intuito de evitar paralisações indevidas.

9.4A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa?

Sim

10DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?

Sim

12DEMAIS CONSTATAÇÕES:

12.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

Sim

12.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.

Sim

13ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim

b)A análise de juntadas é realizada no prazo de 5 (cinco) dias?

Sim

c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas no prazo de 5 (cinco) dias?



Sim
d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria? Sim
e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente? Sim
f)A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099/95) Sim
g) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário? Sim
h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria? Sim
14CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 1085
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 5358
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 29
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS: 7



1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 3
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Foram identificados 147 processos paralisados há mais de 30 dias. Regularizar e justificar.
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraramse 19 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 15/03/2023 (0000412- 38. 2022. 8. 16. 0195). Regularizar ou justificar.
1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas? Não Determinação / Recomendação: Vide item 1. 9 referente ao Juizado Cível.
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 75 análises de decurso de prazos de intimações pendentes, a mais antiga desde 28/02/2023 (0004284- 66. 2019. 8. 16. 0195). Regularizar ou justificar.
2.2Expedições: A situação da unidade está regular? Sim
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim



3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4 OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1 A situação da unidade está regular?
Sim
5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1 TOTAL REALIZADAS
2882
6.2 CANCELADAS
2963
6.3 NEGATIVAS
44
6.4 REDESIGNADAS
124
6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
6833
7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1 A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim
8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:



8.1 Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?
143
8.2 Qual a data da conclusão mais antiga:
24/02/2023
9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim
9.2A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa?
Sim
10 DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1 Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?
Sim
11 ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1 Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?
Sim
12 TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO
12.1 Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099/95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?
Sim
12.2 O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?
Sim
12.3 Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?
Não
Determinação / Recomendação:
Constam 1173 cumprimentos de medidas alternativas em atraso (mais antiga desde 2017 - 0019222- 35. 2016. 8. 16. 0013) e 39 sem cadastro no Projudi. Regularizar ou justificar.
13 APREENSÕES



13.1 Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?
Sim
13.2 Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?
Sim
13.5 Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos?
Sim
13.6 No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNGB, conforme determina o Código de Normas?
Não
Determinação / Recomendação: Das apreensões ativas, há 38 sem a respectiva documentação vinculada no Projudi e 184 sem o cadastro no SNBA (SNGB). Regularizar ou justificar.
14 DEMAIS CONSTATAÇÕES:
14.1 Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?
Sim
14.2 Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício Circular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.
Sim
15 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a) O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?
Sim
b) A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?
Sim
c) As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?
Sim



d)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente? Sim
e)As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099/95? (art. 201, §2º do CPP) Sim
f)Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário? Sim
g)Na tramitação dos Termos Circunstanciados, a Secretaria observa o disposto na IN 126 //2022 e arts. 1068 e ss. do CNFJ, sobretudo possibilitando a utilização da ferramenta do Procedimento Investigatório (art. 1069 do CNFJ)? Não
Determinação / Recomendação: Conforme análise dos autos 0000050- 02. 2023. 8. 16. 0195, a Secretaria não observou o disposto no art. 9º da IN 126/2022. Observar doravante.
16CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Determinações:
1. UNIDADE JUDICIÁRIA: I. Registre- se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 11/05/2023. A Unidade Judiciária apresenta, com algumas ressalvas, positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem. Essa situação já havia sido constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 19/12 /2020. Igualmente, em análise periódica promovida pela Assessoria Correicional, em janeiro e fevereiro de 2023, constatou- se a continuidade dos bons andamentos na Unidade. Alguns números da produtividade durante o período correicionado:



- a) Intimações postadas pela Secretaria: 13019 (Jecrim); 102879 (Jeciv).
- b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 525 (Jecrim); 848 (Jeciv).
- c) MANDADO expedido pela Secretaria: 2836 (Jecrim); 3126 (Jeciv).
- d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 44692 (Jecrim); 125160 (Jeciv).
- e) Retornos de conclusão analisados: 8367 (Jecrim); 34661 (Jeciv).
- f) Processos distribuídos: 2141 (Jecrim); 6440 (Jeciv).
- g) Processos arquivados (definitivos): 2864 (Jecrim); 7500 (Jeciv).

Inobstante, a Secretaria deve se atentar aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao cumprimento de decisões judiciais, do efetivo controle das medidas alternativas, dos processos suspensos sem prazo determinado e do prazo de conclusão de autos com juízes leigos. Especial atenção merece o Juizado Especial Criminal.

Ainda, tendo em vista o contido na Instrução Normativa 73/2021- CGJ deve- se atentar às possibilidades de medidas alternativas de cumprimento de diligências por meios digitais.

Quanto aos processos incluídos no âmbito do Juízo 100 % Digital, verificou- se, por amostragem (0001361- 62. 2022. 8. 16. 0195), a inobservância do contido no art. 3º do Decreto 321/2021, uma vez que foram praticados atos por meios não digitais. Assim, considerando que a adesão ao modelo 100 % digital é facultativa, deve a Unidade atentar que para nesses casos todos os atos processuais sejam, em regra, praticados por meio eletrônico e remoto.

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 13 (treze) funcionários (com a Chefe de Secretaria).

O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação da Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.

Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 14 (quatorze) servidores 2 (dois) Bal. em Direito e 12 (doze) Técnicos para a Secretaria Unificada das Varas Descentralizadas do Boqueirão do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Logo, verifica- se que o quadro funcional da Secretaria é deficitário em 1 servidor bacharel em direito.

2. JUÍZO:

I. Concede- se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, a Magistrada deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando- se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.



3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

II. Igualmente à Supervisão Administrativa para proceder ao encaminhamento de cópia desta ata à Presidência do Tribunal, em cumprimento ao art. 5º, parágrafo único, do Decreto Judiciário nº 761/2017.

Curitiba 28 junho 2023

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

